

*Handwritten signature and date:*  
24

ATA N.º 3

Aos 08 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Direito, constituído por:

**Presidente:** Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela.

**Vogais efetivos:** Leonardo da Silva Martins, Chefe de Gabinete do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior do Município de Penela.


Esta reunião teve como objetivos:

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;
2. Aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;

Relativamente à apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do disposto do n.º4, do artigo 16.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual (adiante designada de Portaria), findo o prazo, o júri analisou a alegação em sede de audiência prévia de um candidato:

Candidato	Síntese das alegações em sede de audiência prévia	Análise das alegações e Deliberação do Júri	
Catarina Sousa Carecho	A Candidata solicita ser admitida ao procedimento concursal, apresentando alegações em sede de audiência prévia, nomeadamente não ter anexado o certificado de habilitações e o formulário de candidatura por lapso.	O júri deliberou não aceitar as alegações apresentadas pela candidata e manter a candidata na lista dos candidatos excluídos ao presente procedimento, uma vez que, não enviou dentro do prazo os documentos necessários e obrigatórios à admissão.	Excluída
Margarida Fontes Correia	A Candidata solicita ser admitida ao procedimento concursal, apresentando alegações em sede de audiência prévia, nomeadamente não ter anexado o certificado de habilitações por lapso.	O júri deliberou não aceitar as alegações apresentadas pela candidata e manter a candidata na lista dos candidatos excluídos ao presente procedimento, uma vez que, não enviou dentro do prazo um dos documentos necessários e obrigatórios à admissão.	Excluída

No que diz respeito à retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos e por ter sido



publicado o lapso e ainda considerando a informação remetida em sede de audiência prévia pela candidata supramencionada, o júri deliberou proceder à devida retificação, que se anexa.

Por sua vez, relativamente à aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal, temos a dizer que, por unanimidade, o seguinte:

1. **Candidatos excluídos**, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Deliberação do Júri
Ana Luiza Dyonisio Viana	Excluído(a)
Catarina Sousa Carecho	Excluído(a)
Daniel Caetano	Excluído(a)
Margarida Fontes Correia	Excluído(a)

2. **Candidatos admitidos**, por reunirem os requisitos de admissão exigidos:

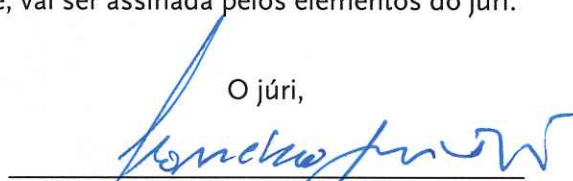
Nome	Deliberação do Júri
Ana Carolina de Azevedo Venâncio	Admitido(a)
Andreia Filipa Frias Alves	Admitido(a)
Beatriz Alexandra Firmo Pereira	Admitido(a)
Bernardo Xavier Natal de Oliveira	Admitido(a)
Catarina Alexandra Ribeiro	Admitido(a)
Cristiana Abreu Nunes	Admitido(a)
Daniela Inês Menezes da Silva	Admitido(a)
Dany Podence Casimiro	Admitido(a)
Filipa Correia Faria	Admitido(a)
Filipe da Silva Lisboa Moreiras	Admitido(a)
Flávia Alexandra Bastos Lourenço	Admitido(a)
Gisela Patrícia Laia de Almeida	Admitido(a)
Mariana Sofia Alexandre Centeio	Admitido(a)
Mariana Sofia Pereira Marques	Admitido(a)
Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo	Admitido(a)
Nuno Tiago Cruz Reis Samelo	Admitido(a)
Rafael Alexandre da Costa Graça	Admitido(a)
Raquel Brás Pinheiro dos Santos Marques	Admitido(a)
Rita dos Santos Alves	Admitido(a)
Sara Pereira de Almeida	Admitido(a)
Teresa Pelarigo dos Santos	Admitido(a)
Tierri Filipe Fontes Lopes	Admitido(a)
Valeriia Kovalova	Admitido(a)

O júri deliberou, ainda, proceder à notificação por correio eletrónico dos candidatos constantes da lista definitiva de excluídos, passando o texto de email e respetivo recibos de entrega a integrar o presente processo, conforme artigo 16º da supramencionada Portaria, bem como proceder à afixação em local visível e público das instalações do Município de Penela e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22º).

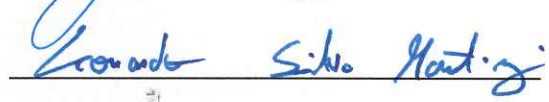
Mais deliberou agendar para 20 de julho de 2024, e para todos os candidatos admitidos que não afastaram este método de seleção, pelas 09h00, a prova de conhecimentos, a realizar no Bloco C da sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – Penela, sita da Av. Infante D. Pedro, nº 1, 3230 - 277 Penela.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,



(Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela)



(Leonardo da Silva Martins, Chefe de Gabinete do Município de Penela)



(Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior do Município de Penela)

**Legenda:**

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;



ANEXO I –LISTA DE CANDIDATO(S) ADMITIDO(S)

Nome	Situação Jurídico Funcional		
	C/VEP-TI	C/VEP-TR	S/VEP
Ana Carolina de Azevedo Venâncio			X
Andreia Filipa Frias Alves			X
Beatriz Alexandra Firmo Pereira		X	
Bernardo Xavier Natal de Oliveira			X
Catarina Alexandra Ribeiro			X
Cristiana Abreu Nunes			X
Daniela Inês Menezes da Silva			X
Dany Podence Casimiro			X
Filipa Correia Faria			X
Filipe da Silva Lisboa Moreiras			X
Flávia Alexandra Bastos Lourenço			X
Gisela Patrícia Laia de Almeida			X
Mariana Sofia Alexandre Centeio			X
Mariana Sofia Pereira Marques			X
Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo			X
Nuno Tiago Cruz Reis Samelo		X	
Rafael Alexandre da Costa Graça			X
Raquel Brás Pinheiro dos Santos Marques			X
Rita dos Santos Alves			X
Sara Pereira de Almeida			X
Teresa Pelarigo dos Santos			X
Tierri Filipe Fontes Lopes			X
Valeriia Kovalova			X
Vítor Miguel Cancelinha Moreira			X

**Legenda:**

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;